



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
Departamento Pessoal

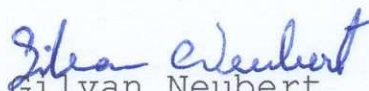
---

P O R T A R I A   N°   132/2013.


**CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Mota Machado, Encanador Hidráulico, lotado na Sec. Municipal de Esporte, Turismo e Meio Ambiente.

O Prefeito de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Protocolo n° 0319/2013, RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Vanderlei Mota Machado, Chefe do DMAE Itati, lotado na SMETMA, por três dias, à contar da data de 18/02/2013, conforme art. 207 da Lei 017/2001.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 18 de fevereiro de 2013.

  
Gilvan Neubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Valmir Witt Klein  
Sec. Adm. e Fazenda

Afixado em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Retirado em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_